

## **ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO** : 0398.004965/2023-17

**INTERESSADO** : TI - SENAR/TO

ASSUNTO: : Contratação Direta - Inexigibilidade -

Contratação de Software Dematech com a

implantação, treinamento e suporte.

## PARECER № 063/2023

1. Trata-se de solicitação de contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa DLB TECNOLOGIA E TREINAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA, para de prestação de serviços e disponibilização do Software Dematech, com a implantação, treinamento e suporte do Módulo Gestão de Contratos, GED (Gestão Eletrônica de Documentos), STOK e Compras Web completo nas nuvens, com integração com o Software RM da TOTVS, a fim de atender às demandas do SENAR-AR/TO.

2. Da análise dos autos, com fulcro no art. 33, inciso IV, do Regimento Interno do SENAR AR/TO, e considerando que a presente fase de verificação processual realizada pelo Controle Interno está adstrita à observância da conformidade documental necessária à contratação, bem como à regularidade fiscal da empresa, constatou-se que o processo foi estruturado nos termos previstos no Manual de Instrução Processual do SENAR-AR/TO.

3. Isto posto, encaminho os autos à DIJUR para o exame da viabilidade jurídica da contratação pretendida, fundamentada no artigo 10, II do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC do SENAR.

É o parecer.

Palmas - TO, 16 de junho de 2023.

Julia Ferraz Britto Lins Assessora de Controle Interno



## **CERTIFICADO**

**Documento:** Parecer (R-1F102)

Certificado de assinatura gerado em 16/06/2023, 15:09.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>senarto.meuping.io/autenticar</u> informando o código verificador **R-1F102** e o código CRC **B0881B0B**.

## **ASSINATURAS**



Julia Ferraz Britto Lins, Assessor Técnico(a) de Controle Interno, 16/06/23 às 15:09 CPF 943.\*\*\*.\*\*\*-91, IP 172.71.6.23, autenticação por usuário e senha.